



## MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

### DECRETO N.º 61, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

Concede licença de interesse particular não remunerada.

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE O DISPOSTO NO ARTIGO 103 E 104 DA LEI N.º. 374/2004 DE 25 DE MAIO DE 2004 E SUAS ALTERAÇÕES NA LEI MUNICIPAL N.º. 893/2012 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER Licença para trato de interesses particulares por um período de 2 (dois) anos a Servidora Pública Municipal, **ANA CLAUDIA ALVES** portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.783.695-9 PR e inscrita no CPF nº. 069.390.149-77, ocupante do Cargo de Médico Veterinário, com início em 02 de março de 2022 e término em 01 de março de 2024.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 02 de março de 2022.

  
**FABIO ROBERTO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal